



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO

No âmbito das aquisições públicas, a autorização do Ordenador é, portanto, um ato administrativo de atesto para firmar que a realização das despesas cumpre os requisitos legais.

Em observância ao art. 66, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022: "**Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem: [...] II - autorização para abertura do procedimento**".

Desta feita, estando analisada e aprovada a presente demanda, em face aos expedientes vinculantes, **AUTORIZO** os procedimentos legais para contratação de capacitação do Curso "**MASTERCLASS: Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços**", fornecido pela Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., que será realizado nos dias 24/07 a 26/07/2023 em Curitiba - PR.

16/06/2023

Nome: Paulo Henrique Lima Marques
Matrícula: 127 
Cargo: Diretor de Administração Sistêmica



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIRETOR / DAS - 16/06/2023 às 14:41:08.
Documento Nº: 9538095-7653 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9538095-7653>



DETRAN/DIC/2023/26273